

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA N° 070/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARIA JOSE DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARIA JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula 5116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SERVICOS EDUCACIONAIS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUND - 40%, no período de 01/03/2019 a 31/03/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 071/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **KAROLINE THAIS DOS SANTOS MARQUES**, matrícula 7475, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS, lotada na CONSTRUCAO AMPLIACAO, MANUTENCAO E ENC. C/ REDE MU, no período de 01/03/2019 a 31/03/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 de Março de 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 072/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **SEBASTIAO ALEXANDRE LEITE**, matrícula 0875, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ DIRETORIA-GERAL DE SERVICOS P, no período de 01/03/2019 a 31/03/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 073/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) RONEIDE DE FREITAS SENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **RONEIDE DE FREITAS SENA**, matrícula 4487, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DAS - 105, lotada na MANUTENCAO E CAPACITACAO COM AGENTES COMUNITARIOS/, no período de 19/03/2019 a 31/03/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 074/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA A(O) SERVIDOR(A) CARLA VARELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA** a(o) servidor(a) **CARLA VARELA**, matrícula 6076, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - ENS. FUNDAMENTAL - 60%, no período de 13/03/2019 a 11/04/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 075/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MARCIA FAGUNDES FREITAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MARCIA FAGUNDES FREITAS**, matrícula 7085, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DO F., no período de 01/03/2019 a 30/04/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 076/2019
CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) MADAI DERCY PEREIRA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **MADAI DERCY PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 4921, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na MANUTENCAO E OP. DO FUNDEB - EDUC. INFATIL 40%, no período de 20/03/2019 a 17/06/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/03/2019.

Nova Andradina (MS), 20 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

PORTARIA N° 077/2019
CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA GRAZIELE DA SILVA FRANCOZO RAMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **DIRETORA PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **GRAZIELE DA SILVA FRANCOZO RAMOS**, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS BASICOS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 19/03/2019 até 14/09/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/03/2019, consoante atestado médico emitido na data de 19/03/2019, pelo Dra. Marina B. Lanzarini CRM/8476.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

PORTARIA N° 078/2019**CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA MARIANA GOMES CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **MARIANA GOMES CAVALCANTE**, no cargo de PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, com valor correspondente a sua última remuneração no cargo efetivo, com fundamento no artigo 41, I, "g" da Lei Complementar Municipal n.º 993/2011 e artigo 72, § 1º da Lei n.º 8.213/91, no período de 120 dias, com validade a partir de 02/03/2019 até 29/06/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/03/2019, consoante atestado médico emitido na data de 02/03/2019, pelo Dr. Alvaro Anzai CRM/115.687.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

Edna Chulli
Diretora Presidente

Adriana Rodrigues Pimenta
Diretora de Benefícios

PORTARIA N° 079/2019**CONCEDE AUXILIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A(O) SERVIDOR(A) VALERIA RUIZ LEME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina/MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Previdenciária Municipal N° 993/2011.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **AUXÍLIO DOENÇA EM PRORROGAÇÃO** a(o) servidor(a) **VALERIA RUIZ LEME**, matrícula 4826, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCACAO, lotada na MANUTENCAO E ENC. C/ GABINETE DO SECRETARIO DE ASS, no período de 01/03/2019 a 31/03/2019, com fundamento no artigo 50 da Lei Previdenciária Municipal n.º 993/2011.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2019.

Nova Andradina (MS), 27 DE MARÇO DE 2019.

EDNA CHULLI
Diretora Presidente – PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA
Diretora de Benefícios - PREVINA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO N° 554/2005

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do PROCESSO N° 554/2005, celebrado com as Empresas OSÉIAS BEZERRA DE CRISTO.

O presente PROCESSO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do processo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 160/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 160/2018, celebrado com a Empresa OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 165/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 165/2018, celebrado com a Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 164/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 164/2018, celebrado com a Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 195/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 195/2018, celebrado com a Empresa ENZO VEÍCULOS LTDA.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 035/2019

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa n° 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o encerramento do CONTRATO N° 035/2019, celebrado com a Empresa MARCOS ANTONIO DA SILVA – MEI.

O presente CONTRATO está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de Março de 2019.

Arion Aislan de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.301.0042.2.024 - Manutenção e enc. com PSP/PAB		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	18.000,00	
Totalda Unidade	328.000,00	
Totaldo Órgão	328.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais	34.500,00	
Totaldo Proj.Átv.	34.500,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.500,00	
Totaldo Proj.Átv.	3.500,00	
06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	40.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPP S	10.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	50.000,00	
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.200,00	
Totaldo Proj.Átv.	1.200,00	
Totalda Unidade	89.200,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundam ental - 60º		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	200.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	200.000,00	
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundam ental 40º		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	5.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	5.000,00	
06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60º		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPP S	20.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	20.000,00	
06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40º		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPP S	70.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	70.000,00	
Totalda Unidade	295.000,00	
Totaldo Órgão	384.200,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretari de Assistencia Social		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	100.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPP S	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretari de Assistencia Social		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	179.000,00	
07.09.08.244.0037.2.263 - Manutenção e enc. c/ Políticas Públicas da Mulher		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	1.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	1.000,00	
Totalda Unidade	180.000,00	
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.04.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS / PRONATEC / TRABALHO		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	11.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	11.000,00	
Totalda Unidade	11.000,00	
Totaldo Órgão	191.000,00	
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		
15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretari de Planejamento e Controle		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00	
Totaldo Proj.Átv.	21.500,00	
Totalda Unidade	21.500,00	
Totaldo Órgão	21.500,00	
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretari de Finanç as e Gestã o		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	10.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	10.000,00	
16.20.04.123.0018.2.036 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Administração de Receitas Tributárias		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPP S	20.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	20.000,00	
16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna		
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	460.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	460.000,00	
Totalda Unidade	490.000,00	
Totaldo Órgão	490.000,00	
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretari		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	13.000,00	
Totalda Unidade	13.000,00	
Totaldo Órgão	13.000,00	

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estadas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	150.000,00	
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretari de Serviços Públicos		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	10.000,00	
21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	73.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	73.000,00	
21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Atend Sanitário		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	123.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	123.000,00	
Totalda Unidade	356.000,00	
Totaldo Órgão	356.000,00	
TOTAL SUPLEMENTADO :		1.886.801,96
discriminadas, decorrer do da anula do de parte dos		Art. 2º Os recursos necessarios e suplement entes anteriormente
créditos orçamentarios como segue:		
01 - CAMARA MUNICIPAL		
01.01 - CORPO LEGISLATIVO		
01.01.01.031.0038.2.101 - Manutenção e enc. c/ Adm in. Câmara Municipal		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.101,96	
3.3.90.35.00.00.00 - Servicos de Consultoria	50.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	52.101,96	
Totalda Unidade	52.101,96	
Totaldo Órgão	52.101,96	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação, drenagem e calçamento de ruas e avenidas		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	26.000,00	
Totalda Unidade	26.000,00	
Totaldo Órgão	26.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.244.0043.2.002 - Manutenção e enc. c/ MAC/CRSM Centro de Ref. Saúde Mulher		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	1.000,00	
05.06.10.302.0043.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC		
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determin ado	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.06.10.302.0043.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	10.000,00	
05.06.10.302.0044.2.005 - Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	3.000,00	
05.06.10.302.0043.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referência Regional/MAC-Crena		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	3.000,00	
05.06.10.244.0002.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Nigilância em Saude Epidemiologica		
3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil	5.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	5.000,00	
05.06.10.301.0042.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Família Básica EstabAFB		
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	300.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	300.000,00	
05.06.10.301.0042.2.232 - Manutenção e Enc. com Atenção Básica - PAB FIXO		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	6.000,00	
Totalda Unidade	328.000,00	
Totaldo Órgão	328.000,00	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	34.500,00	
Totaldo Proj.Átv.	34.500,00	
06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman ente	3.500,00	
Totaldo Proj.Átv.	3.500,00	
06.07.12.361.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00	
Totaldo Proj.Átv.	1.200,00	
Totalda Unidade	39.200,00	
06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	5.000,00	
06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundam ental - 60º		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPP S	100.000,00	
Totaldo Proj.Átv.	220.000,00	

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
06.08 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEB		
06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundam.ental407		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		70.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	70.000,00
	Totalda Unidade	295.000,00
	Totaldo Órgão	334.200,00
07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL		
07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		14.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratu ita		15.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	29.000,00
	Totalda Unidade	29.000,00
07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.10.08.244.0037.2.085 - Manutenção e enc. c/ Conselho Mun. Assistência Social/ED SUAS		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	1.000,00
07.10.08.244.0037.2.202 - Bloco da Proteção Social Básica/EL PSB FNAS CRAS)		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman ente		3.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman ente		2.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	2.000,00
	Totalda Unidade	11.000,00
	Totaldo Órgão	40.000,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO		
15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO		
15.19.18.124.0018.1.109 - Implantação da Controladoria Municipal		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.500,00
	Totaldo Proj.Áttr.	1.500,00
	Totalda Unidade	1.500,00
	Totaldo Órgão	1.500,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	100.000,00
16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TUM S		
3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		260.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	260.000,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais		100.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPP S		100.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	200.000,00
	Totalda Unidade	560.000,00
	Totaldo Órgão	560.000,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEDICINA E SAÚDE		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEDICINA E SAÚDE		
17.21.20.542.0039.1.104 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman ente		10.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	10.000,00
17.21.18.542.0039.2.226 - Manutenção do Licenciamento e Gestão Ambiental		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	3.000,00
	Totalda Unidade	13.000,00
	Totaldo Órgão	13.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman ente		196.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	196.000,00
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	150.000,00
21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos		
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		181.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	181.000,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
21.06.04.122.0020.2.116 - Manutenção e enc. c/ Departamento Municipal de trânsito e transporte		
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Perman ente		5.000,00
	Totaldo Proj.Áttr.	5.000,00
	Totalda Unidade	532.000,00
	Totaldo Órgão	532.000,00
TOTAL REDUZIDO :		1.886.801,96

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jose Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO

PROCESSO: 42.844/2016

Tomo como DECISÃO do presente, a aplicação das penalidades conforme abaixo mencionadas previstas no contrato abaixo citado, em razão das Notificações aplicadas a empresa: JOSE GOMES BARBOSA NETO ERELI-ME, CNPJ: 24.261.114/0001-53, Rua Walter Hubacher, nº 38 – Centro, Nova Andradina/MS, pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, conforme relatado nos documentos as fls.766 e 771, sendo a mesma vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 083/2016, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 42884/2016 (fls. 26-42), do Contrato nº 251/2016 (fls. 164-167), assinado no dia 23 de agosto de 2016 e publicado em 25 de agosto de 2016.

Tais NOTIFICAÇÕES se deram pelo fato que a empresa não vem desempenhando suas atividades, conforme suas obrigações assumidas no contrato, não observando o prazo de início dos serviços, qualidade dos serviços executados, ressaltamos que em momento algum a empresa apresentou justificativa para os fatos mencionados após as Notificações recebidas.

Diante ao exposto, mesmo após as notificações, não é possível dar continuidade aos trabalhos, objeto de compromisso da empresa, uma vez que, não satisfeitos os objetivos imprescindíveis da contratação e as necessidades: da eficiência, da qualidade, da segurança, ocasionando desta forma, a insatisfação da população pelo falta de limpeza pública. Fatos estes que levam a esta DECISÃO, tornando-se, assim, impossível a não aplicação de penalidades, conforme previstas no contrato (clausula sexta, item 6.3.), sendo elas:

a) Rescisão contratual, conforme estabelecido no contrato nº.251/2016, Clausula Sétima, item 7.1.1, e da Lei nº 8.666/93.

b) Multa de 10% conforme estabelecido no contrato nº.251/2016 Clausula Sexta, item 6.3. e da Lei nº 8.666/93.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, Clausula Sexta, item 6.3. e da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Nova Andradina/MS, 22 de março de 2019.

Emerson Nantes de Matos

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 573/19 Data: 26/03/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 4.548,70 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Credor: 2170 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 574/19 Data: 26/03/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 564,30 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 575/19 Data: 26/03/2019

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.01	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos)

Credor: 1526 ADILSON CORTIÇA DIONIZIO - ME

Objeto:

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 576/19 Data: 26/03/2019

Licitação:Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1	- Sentenças Judiciais

Valor Total do Empenho: 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)

Credor: 1975 F.M. SELHORST-DROGARIA - ME

Objeto:

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho N°.: 690/19 Data: 26/03/2019

Licitação:Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 12
Funcional:	12.361.0033	- Manutenção e revitalização do ensino fundametal
Projeto/Atividade:	2.054	- 2
Elemento:	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1	- Obras e Instalações

Valor Total do Empenho: 146.695,88 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Credor: 6568 PIMENTEL CONSTRUCOES EIRELI

Objeto:

EXTRATO DE DISPENSA DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 o município de Nova Andradina-MS, através do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte Fábio Zanata, toma público o processo de dispensa do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil-OSC, **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Andradina**.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:

Fonte de Recursos- RECURSO PRÓPRIO

Projeto Atividade:

2.050- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

Elem. Despesa- 3.3.50.43-Subvenções Sociais- R\$ 56.280,00.

Cód. Reduzido: 64.

O município de Nova Andradina-MS abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

Fábio Zanata

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

PORTARIA N° 193, de 20 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 26 de março de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 8 de maio de 2009 a 7 de maio de 2014, ao Servidor Público Municipal **FABIO CAPOBIANCO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 6855, exercendo o cargo de **Profissional de Saúde Pública/Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 71.942/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 26 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 20 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 203, de 26 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 26 de março de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 26 de março de 2014 a 25 de março de 2019, a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARGARIDA DO NASCIMENTO MOREIRA**, matrícula 5347, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 71.511/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 204, de 26 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial de 03 (três) meses**, a partir de 1º de abril de 2019, referente ao quinquênio aquisitivo de 5 de julho de 2002 a 4 de julho de 2007, ao Servidor Público Municipal **VALENTIN INFANTE CARREIRA**, matrícula 79, exercendo o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos (autos 72.046/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a Licença Especial do servidor constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 1º de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 205, de 26 de Março de 2019.

Dispõe sobre a averbação do tempo de serviço da servidora APARECIDA JOSÉ RODRIGUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI e XV do art. 72 da Lei Orgânica do Município e o art. 68 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **APARECIDA JOSÉ RODRIGUES**, funcionária efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, a AVERBAÇÃO de tempo de serviço na matrícula 3966, conforme especificado a seguir: **105 (cento e cinco)** dias, correspondentes a 3 (meses) e 15 (dias), relativos aos períodos de trabalho de 1/11/1985 a 15/2/1986, conforme a certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (autos 71.171/2019).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 206, de 26 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 64.297/2018;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 22 e 23, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 8 de março 2019, a servidora **IUZAMAR DOS SANTOIS DEL POSO**, matrícula 3.505, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Auxiliar de Serviços Básicos (função de Auxiliar de Serviços Básicos), para exercer a função de servente, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 8 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 207, de 26 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo citada no procedimento administrativo nº 42.015/2016;

CONSIDERANDO o laudo médico pericial de fls. 55 e 56, constante no procedimento administrativo supracitado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Lei Complementar 042/2002, bem como o parecer jurídico favorável à readaptação solicitada;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a readaptação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 13 de março 2019, a servidora **ALDENIR APARECIDA BONFIM PEREIRA** matrícula 3.315, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no cargo de Profissional de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, sem prejuízo (elevação ou diminuição) dos seus vencimentos (artigo 40, §2º, da LC 42/02).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a readaptação da servidora constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 13 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 208, de 26 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública municipal Jaqueline Desto Rocha no dia 20 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a partir do dia 20 de março de 2019, a vacância de um cargo de Auxiliar de Serviços Básicos e um cargo de Assessora Governamental I ambos ocupado pela servidora Jaqueline Desto Rocha, em razão de seu falecimento no dia 20 de março de 2019, nos termos dos artigos 47, IV, c.c. 51, ambos da LCM 42/2002.

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a declaração de vacância do cargo supracitado na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Extrato de Empenho N°.: 694/19 Data: 26/03/2019**Licitação: Processo: 69007/18, Pregão: 010/2019, Ata n°.: 6/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.1-	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 33.850,70 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos)

Credor: 5679 CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- ME

Objeto:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 (Licitação N°: 10/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 695/19 Data: 26/03/2019**Licitação: Processo: 69007/18, Pregão: 010/2019, Ata n°.: 6/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.1-	Material para Manutenção de Veículos

Valor Total do Empenho: 22.941,10 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)

Credor: 193 HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

Objeto:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 (Licitação N°: 10/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 696/19 Data: 26/03/2019**Licitação: Processo: 69007/18, Pregão: 010/2019, Ata n°.: 6/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	15.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.110	- Manutenção e enc. c/ conservação de estradas
Elemento:	3.3.90.39.19.00.00.00.00.01.1-	Manutenção e Conservação de Veículos

Valor Total do Empenho: 27.032,00 (vinte e sete mil e trinta e dois reais)

Credor: 193 HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA

Objeto:

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MECÂNICA E AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PEÇAS PARA REVISÃO DE BOMBA E CAIXA HIDRÁULICA DE DIREÇÃO, BOMBA HIDRÁULICA E PISTÕES PARA ATENDER OS VEÍCULOS TIPO MÁQUINAS PESADAS E TRATORES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2019 (Licitação N°: 10/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 570/19 Data: 26/03/2019****Licitação: Processo: 70204/2019, Pregão: 027/2019, Ata n°.: 19/2019**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)

Credor: 2115 ANDREA ARAUJO PINHEIRO - EIRELI

Objeto:

PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO EM CAMPO GRANDE - MS, MOTIVO PELO QUAL ESTA CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER CONSIDERADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019 (Licitação N°: 27/2019-PR)

Extrato de Empenho N°.: 691/19 Data: 26/03/2019**Licitação: Processo: 70658/19, Pregão: 041/2019, Ata n°.: 27/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.1-	Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 20.661,52 (vinte mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ROCADEIRAS UTILIZADAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019 (Licitação N°: 41/2019-PR).

Extrato de Empenho N°.: 692/19 Data: 26/03/2019**Licitação: Processo: 70658/19, Pregão: 041/2019, Ata n°.: 27/2019**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	21.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional:	04.122.0020	- Ações de Infraestrutura urbana e Desenvolvimento L
Projeto/Atividade:	2.115	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

Credor: 3670 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER ROCADEIRAS UTILIZADAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2019 (Licitação N°: 41/2019-PR).

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 571/19 Data: 26/03/2019****Licitação: Processo: 60605/2018, Pregão: 047/2018, Ata n°.: 37/2018**Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.005	- Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/MAC
Elemento:	3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.1-	Material Hospitalar

Valor Total do Empenho: 119.486,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta e seis reais)

Credor: 1610 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR (MATERIAL DE CONSUMO), COM O OBJETIVO DE ATENDER AS UNIDADES DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, UNIDADES DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2018.

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****Extrato de Empenho N°.: 693/19 Data: 26/03/2019****Licitação: Processo: 64158/18, Pregão: 136/2018, Ata n°.: 88/2018**Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação		
Órgão:	06	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade:	06.07	- SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Funcional:	12.361.0028	- Programa de apoio administrativo
Projeto/Atividade:	2.050	- Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1-	Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Valor Total do Empenho: 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais)

Credor: 3174 CLAUDECIR LOPES SANTANA-ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 088/2018.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 572/19 Data: 26/03/2019

Licitação: Processo: 68102/2018, Pregão: 217/2018, Ata nº.: 138/2018

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação		
Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1-	- Material de Distribuição Gratuita
Valor Total do Empenho:	65.750,00 (sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)	

Credor: 1572 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto:
AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA GLICEMIA E TIRAS TESTE DE GLICOSE, PARA ATENDER PACIENTES COM DIABETES DO SUS DESTA MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2018 (Licitação Nº.: 217/2018-PR).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90- Lei Municipal N. 1.112/2013

Gestão 2017 - 2019

RESOLUÇÃO Nº 04, de 26 Março de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Suplentes e Pleito Nacional do Conselho Tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições legais, obedecendo ao disposto na Lei nº 1.112 de 19 de Março de 2013;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é fruto de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO a Deliberação do Conselho Pleno na Reunião Ordinária realizada no dia 19 de Março de 2019, Resolve:

Artigo 1º - Designar a Comissão Especial, para coordenar a realização do Processo de Escolha de Suplentes e o Pleito Nacional do Conselho Tutelar no Município de Nova Andradina.

I. A Comissão Especial tem composição paritária e sua atribuição principal é a realização do Processo de Escolha que compreende: realizar reuniões, analisar os pedidos de registro de candidatura, e dar publicidade a relação de inscritos, elaborar calendário prevendo etapas, cronograma, regulamentos, infraestrutura e todas as providências necessárias para sua execução.

II. A Comissão terá seu trabalho encerrado após a divulgação no Diário Oficial ou em meio equivalente, dos nomes dos eleitos em ordem decrescente de votação, para ambos os pleitos.

Artigo 2º - A Comissão será Composta pelos Conselheiros:

I - Governamentais:

Gedilma Marques Quintana;
Gislaine Pereira Santana de Souza.

II – Não Governamentais:

Danielle Lima Campos;
Cintia Knopp de Oliveira.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Andradina/MS 26 de Março de 2019.

Leandro Tomaz de Souza
Presidente do CMDCA

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA – EPP, FRANCINE BIGUETI PIZZARIA – ME, REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES – ME e SUPERMERCADO PARAISO LTDA ME.**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 26 de março de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, notifica o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s).

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além de multa, de acordo com Lei nº 11792 (código de posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei nº 1274/2015, conforme relação abaixo:

Proprietário	Código	Quadra	Lote	Endereço	Nº	Bairro
Adriano Da Silva	23798	1	5	Rua Maria Balbina Procópio	467	Universitário
Adriano Bezerra Lopes	26646	18	11	Rua Leonídio Valentim Pinto	498	Universitário
Aginaldo Silva De Oliveira	26437	8	19	Rua Pedro Valentim Pinto	365	Universitário
Alencar Jacamo Dos Reis	24793	4	5	Rua Leonilde Ribeiro	295	Universitário
Alessandra Vanessa Ferreira Simão Michelini	24966	4	20	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Alessandra Vanessa Ferreira Simão Michelini	24967	4	21	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Alessandra Vanessa Ferreira Simão Michelini	24968	4	22	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Alessandra Vanessa Ferreira Simão Michelini	24969	4	23	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Alessandra Vanessa Ferreira Simão Michelini	24970	4	24	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Alessandra Vanessa Ferreira Simão Michelini	24987	5	12	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Alessandro Sales De Araujo Nunes	26014	6	18	Rua Pearci Pael Castro	318	Universitário
Ana Claudia De Souza Oliveira	26336	4	2	Rua Irineu Pergentino Giglio		Universitário
Ana Cristina De Sousa Santos	25235	15	21	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	286	Universitário
Ana Cristina Ramos Marques	26119	10	12	Rua Manoel Rodrigues Filho	480	Universitário
Anderson José Raniero	24971	4	25	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Andrea Aparecida Servignani	25187	14	7	Rua Haroldo Lobo Ruiz	437	Universitário
Andrea Ferreira Da Silva	25037	6	17	Rua Waldecir Franzoni Barbosa	332	Universitário
Andressa Maria Dos Santos Barrios	32743	8	8	Rua Antonio Alberto	322	Universitário
Antonio Alves Santos	25004	6	1	Avenida Hormindo Alves Pereira	253	Universitário
Antonio Carlos Flauzino	26621	15	22	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	463	Universitário
Aritana Osti De Oliveira	25101	11	6	Rua Elio Fronha	210	Universitário
Arnaldo Henrique Vieira	26480	11	14	Rua Timotheo Dos Santos José	649	Universitário
Associação Educacional Do Cone Sul- Assecs	19592	GI G	2	Avenida Hormindo Alves Pereira	5/N	Universitário
Augusto Manoel Rodrigues	25131	12	20	Rua Haroldo Lobo Ruiz	448	Universitário
Aurelina Saturnina Dos Santos Neta Gonçalves	24771	3	15	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Aurelina Saturnina Dos Santos Neta Gonçalves	24964	4	18	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Aurelio Munhoz De Souza	26068	8	13	Rua Manoel Rodrigues Filho	530	Universitário
Bruno Alves De Sales	26008	6	12	Rua Manoel Rodrigues Filho	600	Universitário
Carlos Gomes	26310	3	3	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	294	Universitário
Carlos Henrique Nogueira	26174	14	9	Rua José Gerônimo Do Nascimento	368	Universitário
Claudeonor Liberato Da Rocha	24963	4	17	Avenida Hormindo Alves Pereira	334	Universitário
Cleber Wilton Dos Santos	26620	17	24	Rua Leonídio Valentim Pinto	447	Universitário
Cleiton Roberto Duarte De Almeida	26643	18	8	Rua Leonídio Valentim Pinto	468	Universitário
Cleris De Fatima Galvão	25040	6	20	Rua Waldecir Franzoni Barbosa	302	Universitário
Cleber Pereti Da Silva	26465	6	24	Rua João Rodrigues De Oliveira	309	Universitário
Crestemiana Gauto Nunes	26410	7	22	Rua Jose Alves Da Mota	337	Universitário
Damasia Ramos Ignácio	26031	7	7	Rua Pearci Pael Castro	327	Universitário
Danielia Da Silva Souza	26677	16	24	Rua Antonio Teodoro De Resende	445	Universitário
Danielo Fernandes Pereira	26268	1	14	Avenida Geraldo Magela Dos Santos	833	Universitário
Delfino Jorge Dos Santos	25162	13	15	Rua Haroldo Lobo Ruiz	348	Universitário
Denise Alzira Teixeira	25979	5	9	Rua Antônio Da Silva Sobrinho	441	Universitário
Edemar Fernandes Da Silva	25104	11	9	Rua Argemiro Camilo De Souza	270	Universitário
Edir Norberto Pedroso	23820	1	24	Rua Leonilde Ribeiro	496	Universitário
Eduardo Marcos De Lima	26511	12	18	Rua Jose Alves Da Mota	507	Universitário
Egnon Pascoal Faustino Barbosa	26176	14	11	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	393	Universitário
Elan Diego De Oliveira Do Nascimento	26443	8	25	Rua Pedro Valentim Pinto	305	Universitário
Elvis Da Silva Santos	26606	17	14	Rua Timotheo Dos Santos José	829	Universitário
Emerson Fernandes Dos Santos	26352	4	18	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	363	Universitário
Emerson Morimitsu Uyema	25020	6	8	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Emerson Morimitsu Uyema	25021	6	9	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A.Sanesul	23739	19	14	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	33	Universitário
Erica Cristina Arantes De Moura	26372	5	10	Rua João Rodrigues De Oliveira	360	Universitário
Erika Domitila De Araujo	25215	15	4	Rua Haroldo Lobo Ruiz	277	Universitário
Erlen Alves Antonio	25077	9	1	Rua Waldecir Franzoni Barbosa	401	Universitário

Ernesto Pinto	25107	11	12	Rua Euclides Ramos Do Nascimento		Universitário
Everton Araujo Bispo Dos Santos	23802	1	8	Rua Maria Balbina Procópio	437	Universitário
Ezequiel Oliveira Da Silva	26627	15	26	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	423	Universitário
Fabiana Barbosa Dos Santos	26081	8	26	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	503	Universitário
Fabio Capobianco Pereira Da Silva	26018	6	22	Rua Pearchi Pael Castro	358	Universitário
Fabio Cardoso	26674	16	21	Rua Antonio Teodoro De Resende	475	Universitário
Fabio Cesar Leal Torres	26461	6	20	Rua João Rodrigues De Oliveira	349	Universitário
Fabio Henrique Bueno Machado	26264	1	10	Rua Leonidio Valentim Pinto	368	Universitário
Fabio Silva Kasukat	26137	11	4	Rua Tasso Garcia Marques	408	Universitário
Ferdinand Duarte	26453	6	13	Avenida Geraldo Magela Dos Santos	673	Universitário
Fundação Pio Xii	27973	GI G	1	Avenida Paulo Prata	S/N	Universitário
Fundação Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul	20967	GI G	2	Avenida Rosilene Lima Oliveira	64	Universitário
Fundação Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul	32692	GI G	1	Rodovia Ms 134 - Trecho Nova Andradina/Casa Verde		Universitário
Fundação Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul	32862	GI G	3	Avenida Rosilene Lima Oliveira		Universitário
Geneci Vagula Sena	26440	8	22	Rua Pedro Valentim Pinto	335	Universitário
Geni Pereira Dos Santos	25895	2	6	Rua Pearchi Pael Castro	477	Universitário
Gersindio Soares	26151	12	8	Rua José Gerônimo Do Nascimento	458	Universitário
Gilberto Ferreira Meirelles	26013	6	17	Rua Pearchi Pael Castro	308	Universitário
Gleison Borba Defendi	27858	6	3	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Gracieli Moreira Tridico	26374	5	12	Rua João Rodrigues De Oliveira	380	Universitário
Gustavo Rodrigues Siebra	25197	14	15	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	396	Universitário
Hermes Jos Dos Santos	26166	14	1	Rua Irmã Maria De Fátima Silva	379	Universitário
Inaraline Duarte	25998	6	2	Rua Antonio Alberto	379	Universitário
Ivaldo Soares Dos Santos	26655	18	20	Rua José Procópio	489	Universitário
Ivanés Silva Ferreira Rocha	25069	8	6	Rua Joao Batista Dias	216	Universitário
Jailia Aparecida Moreira	26564	14	15	Rua Timotheo Dos Santos José	749	Universitário
Jailton Oliveira Da Silva	26187	15	10	Rua Sebastiana Benedita De Jesus	401	Universitário
Jaime Silva Junkes	24781	3	21	Avenida Hormindo Alves Pereira	464	Universitário
Jair Roberto Rodrigues Dos Santos	26312	3	5	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	314	Universitário
Jane Darc Chaves Faustino	24999	5	23	Rua Waldecir Franzoni Barbosa	482	Universitário
Jansleyne Gonçalves Da Silva Pereira	24979	5	6	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Jaqueline Destro Do Nascimento	26484	11	18	Rua Pedro Valentim Pinto	505	Universitário
Jean Evrton Gauto Nunes	23668	16	1	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	495	Universitário
Jecônias Saraiva Dos Santos	23842	17	2	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	255	Universitário
Jenei Pedro Dos Santos	25211	15	2	Rua Haroldo Lobo Ruiz	257	Universitário
Joao Alves Da Silva	26535	13	12	Rua Jose Alves Da Mota	508	Universitário
Joao Luiz Mella	24972	5	1	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Joao Luiz Mella	24973	5	2	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Joao Rodrigo Pereira Clemente	26335	4	1	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	283	Universitário
João Roque Franceschi Filho	25018	6	6	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
João Roque Franceschi Filho	25019	6	7	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Joaquim De Souza Campos	26492	11	26	Rua Pedro Valentim Pinto	425	Universitário
Jonas Ferreira Da Silva	25230	15	16	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	336	Universitário
José Ronaldo Alves Santos	25008	6	2	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
José Vandilson De Oliveira	26579	15	4	Rua Irineu Pergentino Giglio	422	Universitário
Juliana Escallante Gonçalves	26062	8	7	Rua Silvio Garcia	325	Universitário
Junior Cesar Da Silva	24716	2	5	Rua Maria Balbina Procópio	297	Universitário
Junior Fabricio Picinin Da Silva	26560	14	11	Rua João Rodrigues De Oliveira	490	Universitário
Katiele De Cristo Barreto	32745	B	10	Rua Antonio Alberto	342	Universitário
Konder De Faria Conegundes	25232	15	18	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	316	Universitário
Ladislau Siqueira Arvelino	26121	10	14	Rua Manoel Rodrigues Filho	460	Universitário
Leandro Cesar Gaiola De Paula	26045	7	18	Rua Silvio Garcia	316	Universitário
Lincio Júnior Assunção Nogueira	25129	12	18	Rua Haroldo Lobo Ruiz	428	Universitário
Lindomar Fonseca Do Nascimento	26538	13	15	Rua Timotheo Dos Santos José	719	Universitário
Liniker De Souza Rizzo	26129	10	22	Rua Irmã Maria De Fátima Silva	350	Universitário
Lorena Aparecida Ribeiro Da Silva	26116	10	9	Rua Antônio Da Silva Sobrinho	301	Universitário
Lucia Alves Demetrio	25204	14	21	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	456	Universitário
Luciano Costa Nogueira Leal	26607	17	15	Rua Timotheo Dos Santos José	839	Universitário
Luciano De Matos Teixeira	26051	7	22	Rua Silvio Garcia	356	Universitário
Luiz Eduardo De Paula Gonçalves	26489	11	23	Rua Pedro Valentim Pinto	455	Universitário
Luiz Henrique Lourenço Basso	26108	10	1	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	453	Universitário
Mafalda Casadel Tavora	26344	4	10	Rua Irineu Pergentino Giglio		Universitário
Malcoln Ribeiro Bonin	26085	9	4	Avenida Rosilene Lima Oliveira	353	Universitário

Marcela De Biaz Ferreira	25141	12	25	Rua Haroldo Lobo Ruiz	498	Universitário
Marcelo Alves	25022	6	10	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Marcelo Alves	25023	6	11	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Marcelo Cipriano	26652	18	17	Rua José Procópio	519	Universitário
Marcia Cristina Da Silva Cavalcante	26553	14	4	Rua João Rodrigues De Oliveira	420	Universitário
Marco Luis Marques Fontes Sant'anna	25106	11	11	Rua Euclides Ramos Do Nascimento	211	Universitário
Marcos Antonio Gonçalves De Lima	26400	7	12	Rua Pedro Valentim Pinto	376	Universitário
Marcos João Lima Barth	24965	4	19	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Marcos Vieira Do Prado	26540	13	17	Rua João Rodrigues De Oliveira	519	Universitário
Maria Adelaide Vieira	24975	5	3	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Maria Aparecida Pessoa De Oliveira	25050	7	4	Rua Oriel Dias De Araujo	238	Universitário
Maria Celma Ferreira	26143	11	10	Rua Lourenço Ferreira Lopes	439	Universitário
Maria Cristina De Souza Oliveira	23676	16	8	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão		Universitário
Maria Fatima De Oliveira	24772	3	16	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Maria Helena Tiburcio Dos Santos De Menezes	26584	15	9	Rua Irineu Pergentino Giglio	472	Universitário
Maria Irene Gallego	25031	6	12	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Maria Luzinete Crescencio Pereira Da Silva	23672	16	5	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	455	Universitário
Maria Socorro Dantas	25045	6	25	Rua Waldecir Franzoni Barbosa	252	Universitário
Maria Dantas Chagas	25166	13	19	Rua Haroldo Lobo Ruiz	308	Universitário
Maria Ferreira De Oliveira	24743	2	25	Rua Leonilde Ribeiro	256	Universitário
Maristela De Oliveira	24985	5	10	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Maristela De Oliveira	27857	6	5	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Michele Regina Fernandes	24756	3	9	Rua Leonilde Ribeiro	425	Universitário
Miguel Trindade Dourado	24780	3	20	Avenida Hormindo Alves Pereira	454	Universitário
Milene Flauzino Marin Fanti	23853	17	12	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	12	Universitário
Milton Gomes Da Silva	26487	11	21	Rua Pedro Valentim Pinto	475	Universitário
Miqueias Teixeira Flauzino	26272	1	18	Rua José Procópio	359	Universitário
Munir Sami Campitelli Ibrahim	26047	7	20	Rua Silvio Garcia	336	Universitário
Nadir Da Silva Cruz	23851	17	11	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	345	Universitário
Nilco Justiniano Dos Santos	26292	2	14	Avenida Geraldo Magela Dos Santos	803	Universitário
Nilson Francisco De Souza	26570	14	21	Rua Irineu Pergentino Giglio	471	Universitário
Nilton Ubida	26401	7	13	Rua Pedro Valentim Pinto	386	Universitário
Nilva Amaral De Brito Da Silva	26114	10	7	Rua Antônio Da Silva Sobrinho	321	Universitário
Osmar Teodoro Vieira	24976	5	4	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Osmar Teodoro Vieira	24977	5	5	Avenida Hormindo Alves Pereira	463	Universitário
Oswaldo Souza Santos	26468	11	2	Avenida Geraldo Magela Dos Santos	624	Universitário
Paulo Henrique Gracioso	26472	11	6	Rua Antonio Defaveri	444	Universitário
Paulo Pereira Da Silva	26669	16	16	Rua Timotheo Dos Santos José	819	Universitário
Paulo Sergio Pinto Vasconcelos	26394	7	6	Rua Pedro Valentim Pinto	316	Universitário
Rafael Sussi Andrade	24803	4	14	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Rafael Sussi Andrade	24804	4	15	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Rafael Sussi Andrade	24962	4	16	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Reginaldo Dos Santos	25234	15	20	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	296	Universitário
Renan Bom Ribeiro	25046	7	1	Rua Waldecir Franzoni Barbosa		Universitário
Renan Thiago De Paula Da Silva	26265	1	11	Rua Leonidio Valentim Pinto	378	Universitário
Rene Barros De Oliveira	23732	19	9	Rua Adelino Feliciano Dantas	323	Universitário
Ricardo Aparecido Paixao	26436	8	18	Rua Pedro Valentim Pinto	375	Universitário
Roberta De Almeida Sorano Troaldi	24986	5	11	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Rodolfo De Oliveira Rocha	26196	16	9	Rua Eliza Pereira Martins	391	Universitário
Rodrigo Aguirre De Araujo	25068	8	5	Rua Joao Batista Dias	221	Universitário
Rodrigo Andrade Bento	26171	14	6	Rua Sebastiana Benedita De Jesus	392	Universitário
Ronan Fernandes De Arruda	26149	12	6	Rua José Gerônimo Do Nascimento	438	Universitário
Rosana Dos Reis Bogalhão Ferreira Pinto	26054	7	25	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	523	Universitário
Rosângela Pereira Gino	26481	11	15	Rua Timotheo Dos Santos José	659	Universitário
Rosilene Ferreira	26678	16	25	Rua Antonio Teodoro De Resende	435	Universitário
Sandro De Almeida Araujo	25986	5	16	Rua Irmã Maria De Fátima Silva	430	Universitário
Santo Soares De Oliveira	26668	16	15	Rua Timotheo Dos Santos José	809	Universitário
Sebastião Fortunato Da Rocha	26598	17	6	Rua Antonio Teodoro De Resende	446	Universitário
Sebastião Francisco De Oliveira	26282	2	4	Rua Antonio Teodoro De Resende	306	Universitário
Sheila Edmara De Souza Brito Da Silva	23682	16	12	Avenida Hildebrando Neno De Aragão	94	Universitário
Silvana Batista	26003	6	7	Rua Antonio Alberto	329	Universitário
Silvano Bispo Da Trindade	26311	3	4	Rua Gabriel Rodrigues Pontes	304	Universitário
Silvio Agostinho Costa	26438	8	20	Rua Pedro Valentim Pinto	355	Universitário
Simara Monteiro Soares	26124	10	17	Rua Irmã Maria De Fátima Silva	300	Universitário
Simone Antonia Alves	26474	11	8	Rua Antonio Defaveri	464	Universitário
Solange Dos Santos Souza Soares	23681	16	11	Rua Luiz Paulo Mendes Brandão	395	Universitário
Sonia Cristina Rodrigues	26628	16	1	Avenida Geraldo Magela Dos Santos	784	Universitário
Tayse Cavalcante Trindade	26446	6	7	Rua Jose Alves Da Mota	338	Universitário
Thiago Da Silva Lopes	26257	1	3	Rua Leonidio Valentim Pinto	298	Universitário
Uéilton Falavino	23813	1	18	Rua Leonilde Ribeiro	436	Universitário
Valdir Gonçalves De Sousa De Jesus	26386	5	24	Rua Irineu Pergentino Giglio	301	Universitário
Valmir Antunes Gomes	23864	17	20	Rua Adelino Feliciano Dantas	294	Universitário
Valtair Nogueira De Campos	26032	7	8	Rua Pearchi Pael Castro	317	Universitário
Vanessa Da Silva Alves Gossler	24983	5	9	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Vicente De Souza Lichoti	23793	1	1	Rua Maria Balbina Procópio		Universitário
Wagner Suzano De Freitas	24982	5	8	Avenida Hormindo Alves Pereira		Universitário
Wanda Dos Santos Pereira	26397	7	9	Rua Pedro Valentim Pinto	346	Universitário
Yuri Osório Castilho	26064	8	9	Rua Silvio Garcia	305	Universitário

Nova Andradina, MS 27 de Março de 2019.
João Luiz Pires Gomes
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS
NOTIFICAÇÃO N° 010/2019

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, notifica o(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que providencie a(s) sua(s) limpeza(s).

O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido acarretará ao(s) proprietário(s), além de multa, de acordo com a Lei nº 117/92 (código de posturas do Município), artigo 26; a cobrança da taxa de execução dos serviços efetuados pela prefeitura, de acordo com a Lei nº 487/2004 e Lei nº 1274/2015, conforme relação abaixo:

Proprietário	Código	Quadra	Lote	Endereço	Nº	Bairro
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31766	1	1	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31767	1	2	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31768	1	3	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31769	1	4	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31770	1	5	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31771	1	6	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31772	1	7	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31773	1	8	Rua A - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31774	1	9	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31775	1	10	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31776	1	11	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31777	1	12	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31778	1	13	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31779	1	14	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31780	1	15	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31781	1	16	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31782	2	1	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31783	2	2	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31784	2	3	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31785	2	4	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31786	2	5	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31787	2	6	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31788	2	7	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31789	2	8	Rua B - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31790	2	9	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31791	2	10	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31792	2	11	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31793	2	12	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31794	3	1	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31795	3	2	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31796	2	13	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31797	2	14	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31798	2	15	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31799	4	1	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31800	3	3	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31801	2	16	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31802	3	4	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31803	3	5	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31804	5	1	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31805	4	2	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31806	3	6	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31807	5	2	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31808	3	7	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31809	4	3	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31810	3	8	Rua C - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31811	5	3	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31812	3	9	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31813	4	4	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31814	4	5	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31815	5	4	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31816	4	6	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31817	5	5	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31818	4	7	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31819	5	6	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31820	4	8	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário

Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31821	5	7	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31822	5	8	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31823	4	9	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31824	4	10	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31825	4	11	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31826	4	12	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31827	4	13	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31828	4	14	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31829	4	15	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31830	4	16	Rua Antônio Roque Pinheiro		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31831	5	9	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31832	5	10	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31833	5	11	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31834	5	12	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31836	5	13	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31837	5	14	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31838	5	15	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31839	5	16	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31840	7	1	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31841	7	2	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31842	7	3	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31844	7	4	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31846	3	10	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31847	3	11	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31848	3	12	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31849	3	13	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31850	7	5	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31851	3	14	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31852	7	6	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31853	7	7	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31854	7	8	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31855	3	15	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31856	3	16	Rua D - Residencial Royal Park		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31857	6	1	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31858	7	9	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31859	6	2	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31860	6	3	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31861	7	10	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31862	7	11	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31863	7	12	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31864	6	4	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31865	6	5	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31867	6	6	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31868	7	13	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31869	6	7	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31870	6	8	Rua Santo Tomaz De Souza		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31871	7	14	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31872	7	15	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31873	7	16	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31874	6	9	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31875	6	10	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31876	6	11	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31878	6	12	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31879	6	13	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31880	6	14	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31881	6	15	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31882	6	16	Rua Teodora Nunes Paulista		Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	31883	8	1	Rua Coronel Alexandre Pantaleão Ormondes De Figueiredo		Universitário

Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32420	36	20	Avenida Avenida 1	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32421	36	21	Avenida Avenida 1	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32422	37	12	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32423	37	13	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32424	37	14	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32425	37	15	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32426	37	16	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32427	37	17	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32428	37	18	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32429	37	19	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32430	37	20	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32431	37	21	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32432	37	22	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32435	38	1	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32436	38	2	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32437	38	3	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32438	38	4	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32439	38	5	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32440	38	6	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32441	38	7	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32442	38	8	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32444	38	9	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32445	38	10	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32446	38	11	Rua Hideo Matsumura	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32447	38	12	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32448	38	13	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32449	38	14	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32450	38	15	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32451	38	16	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32452	38	17	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32453	38	18	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32454	38	19	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32455	38	20	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32456	38	21	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário
Mr Ghirardi - Empreendimentos Imobiliarios Ltda	32457	38	22	Rua Antônio Lopes De Oliveira	Universitário

Nova Andradina, MS 27 de Março de 2019.
João Luiz Pires Gomes
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVICOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 34/2019 - DL
	Processo Administrativo: 34/2019 Processo de Licitação: 18/03/2019 Data do Processo: 18/03/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2019
- b) Licitação Nr.: 34/2019-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 18/03/2019
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE 06 COLCHONETES PARA AS MACAS DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtd de Itens	Média Descda (%)	Total dos Itens
- 000588 - MEDCLEAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	0,0000	822,00
	1		822,00

Nova Andradina, 18 de Março de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL